



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.667 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Progra- mática	Natureza da Despesa	Destinação Re- curso	Valor
Crédito	238	01.07.03	10.302.0004.2041	3.3.90.39.00	01.310.0000	
Recurso	223	01.07.02	10.301.0004.2024	3.3.90.30.00	05.000.0000	10.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Progra- mática	Natureza da Despesa	Destinação Re- curso	Valor
Crédito	647	01.05.01	08.244.0003.2003	4.4.90.52.00	05.312.0006	
Recurso	646	01.05.01	08.244.0003.2008	3.3.90.39.00	05.312.0006	180,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Progra- mática	Natureza da Despesa	Destinação Re- curso	Valor
Crédito	238	01.07.03	10.302.0004.2041	3.3.90.39.00	01.310.0000	
Recurso	236	01.07.03	10.302.0004.2041	3.3.90.30.00	02.000.0000	127.000,00
Crédito	501	01.15.01	15.452.0002.2020	3.3.90.39.00	01.110.0000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Recurso 502 01.15.01 15.452.0002.2020 3.3.90.39.00 02.000.0000 76.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 4.553,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Progra- mática	Natureza da Despesa	Destinação Re- curso	Valor
Crédito	685	01.13.01	27.812.0002.2001	4.4.90.52.00	01.120.0000	
Recurso	328	01.00.00		2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	01.120.0000	4.553,00

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 26 de outubro de 2020.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br).